



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE ADITAMENTO N.º 172/16

Processo Administrativo nº 12/10/24428

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 206/12

Termo de Contrato n.º 190/12

Termos de Aditamento nº 121/13, 154/13, 151/14 e 182/15

Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos leves e utilitários, com fornecimento de peças e acessórios originais.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **SERVICENTRO AUTOMOTIVO E PEÇAS LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.108.136/0001-69, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo do contrato inicial por mais 12 (doze) meses, a partir de 27/11/16.

SEGUNDA – DO VALOR

2.1 – As partes atribuem a este Contrato, para efeito de direito, o valor total de R\$ 2.425.530,00 (dois milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil, quinhentos e trinta reais).

TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas referentes ao presente ajuste foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob os números indicados às fls. 58.020 do processo, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente:

| |
|--|
| Dotação Orçamentária |
| 087000.08750.10.301.4009.4188.3.3.90.30.39 FR 01.310-000 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



| |
|--|
| 087000.08750.10.301.4009.4188.3.3.90.39.19 FR 01.310-000 |
| 087000.08710.10.305.4009.4188.3.3.90.30.39 FR 01.310-000 |
| 087000.08710.10.305.4009.4188.3.3.90.39.19 FR 01.310-000 |
| 087000.08750.10.301.4009.4188.3.3.90.30.39 FR 01.310-000 |
| 087000.08750.10.301.4009.4188.3.3.90.39.19 FR 01.310-000 |

QUARTA – DA GARANTIA

4.1. A Contratada apresenta garantia do adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$ 121.276,50 (cento e vinte e um mil, duzentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos) do valor ora aditado, recolhida na Secretaria Municipal de Finanças.

QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 25 de novembro de 2016

CÁRMINO ANTÔNIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

Leonardo Mendes da Silva
SERVICENTRO AUTOMOTIVO E PEÇAS LTDA. - EPP

Representante Legal: *Leonardo Mendes da Silva*

RG nº *23.873.722-6*

CPF nº *336.008.238-92*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo n.º 12/10/24428

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Servicentro Automotivo e Peças Ltda. - EPP

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 206/12

Termo de Contrato n.º 190/12

Termo de Aditamento de Contrato n.º 121/13, 154/13, 151/14, 182/15 e 172/16

Na qualidade de CONTRATANTE e CONTRATADA, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 25 de novembro de 2016

CÁRMINO ANTÔNIO DE SOUZA

Secretário Municipal de Saúde

e-mail institucional: saude.gabinete@campinas.sp.gov.br

e-mail pessoal _____

SERVICENTRO AUTOMOTIVO E PEÇAS LTDA. - EPP

Representante Legal: *Leomárcio Mendes*

RG n.º *23.873.122-6*

CPF n.º *336.008.238-92*

e-mail institucional: atendimento@servcentro.com.br financeiro@servcentro.com.br

e-mail pessoal _____